

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 62, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000191/2015-90, decide liberar a unidade geradora UG4, de 4.500,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ouro Branco 2, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.PE.031808-6.01, localizada no município de Poção no estado de Pernambuco, de titularidade da Eólica Ouro Branco 2 S.A., para início da operação comercial a partir de 11 de janeiro de 2023.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR